



## **DESPACHO N° 86/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defer** o **recebimento** do **Projeto de Lei nº 63/2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 2.255/2015 que Declara de Utilidade Pública a Associação da Igreja Metodista - Quinta Região Eclesiástica (Igreja Metodista em Caldas Novas)”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e três dias do mês de março de 2026 (23/03/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO